



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

SÚMULA: Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o **Dia da Imprensa** e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2019.

AILTON NANTES
VEREADOR





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019

SÚMULA: Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o **Dia da Imprensa** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia da Imprensa, a ser comemorado anualmente, no dia 1º de junho.

Art. 2º Nesta data poderão ser realizadas palestras, debates, eventos culturais e ações correlatas com profissionais da área sobre a importância da imprensa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2019.

AILTON NANTES
VEREADOR





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº /2019

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade instituir no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia da Imprensa, a ser comemorado anualmente no dia 1 de junho.

No Brasil, o Dia da Imprensa era comemorado, até 1999, no dia 10 de setembro. A data foi instituída em alusão à primeira circulação do jornal Gazeta do Rio de Janeiro, ocorrido em 1808, como o periódico da Corte.

Ocorre que a partir de 1999 a comemoração do Dia da Imprensa teve sua data alterada e passou a ser celebrado no dia 1º de junho, em razão do dia de início da circulação do Jornal Correio Braziliense, fundado por Hipólito José da Costa¹.

Imprensa é o conjunto de veículos de comunicação que atuam na área do Jornalismo. Referida nomenclatura é derivada da "prensa móvel", um processo gráfico que foi usado para imprimir jornais a partir do século XVIII.

É certo que a imprensa tem grande poder em suas mãos, qual seja o de levar a informação e até moldar opinião. Todavia, um jornalismo produzido com seriedade e cumprimento primário do dever transmite ao leitor ou telespectador informações que lhe permitam formar opinião acerca do mundo em que vive.

Neste sentido, a atuação da imprensa profissional é fundamental para a construção de uma sociedade consciente, informada, livre e pensadora.

Diante do exposto, resta clara a relevância da propositura, que tem por escopo comemorar como dia oficial dos eventos municipais o dia da imprensa.

Por derradeiro pedimos aos os nobres Pares que ao analisar a presente proposta opinem pela ampliação do debate e procedência do tema.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2019.

AILTON NANTES
VEREADOR

¹<https://www.calendarr.com/brasil/dia-da-imprensa>.

